



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 165, de 24 de abril de 2025.

Dispõe sobre o expediente na Universidade Federal do Ceará no dia 02 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no art. 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394/96, e no art. 25, alíneas “a” e “s”, do Estatuto da UFC, e considerando o princípio constitucional da economicidade, atinente à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas, acadêmicas e assistenciais, não essenciais, na Universidade Federal do Ceará no dia 02 de maio de 2025.

Parágrafo Único. Ficam excepcionados os serviços essenciais desenvolvidos na área da Saúde, especialmente no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, e demais órgãos e serviços necessários ao bom desempenho do serviço público, conforme a gestão da respectiva unidade a que se encontre afeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 24/04/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5577030** e o código CRC **8DAB7A00**.

Referência: Processo nº 23067.019969/2025-41

SEI nº 5577030